



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Nº 1201 - 22 de Outubro de 2021

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

SECRETARIADO

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Cidadania
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Administração
ARIENZO LIMA GÓES

Secretário Municipal de Fazenda
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura
MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretária Municipal de Saúde
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
SHIRLEY PRISCILA PEREIRA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária
GEANO GORDIANO LIMA PAES

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
RAIMUNDO IVO GIUSTI

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Circulação em 22 de Outubro de 2021

ÍNDICE

DECRETOS	pag.:	02
PUBLICAÇÕES SEMOP	pag.:	02
PUBLICAÇÃO SEMASC	pag.:	02
PUBLICAÇÕES SEME	pag.:	03

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.490 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021/GAB-PMS

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.134/2021 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTANA – AP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS BEM COMO NOMEIA A NOVA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DO REFERIDO CONSELHO, COM TERMINO DE MANDATO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Santana - AP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o Art.212-A da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.356 de 24 de março de 2021 que regulamenta o FUNDEB e institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social– CACS no âmbito do Município de Santana – AP.

CONSIDERANDO que o colegiado dos Conselheiros do CACS/FUNDEB Municipal, elegeu novo Presidente e Vice-Presidente para o referido Conselho.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, com término de mandato em 31 de dezembro de 2022, na forma da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 1.356/2021-GAB-PMS de 24 de março de 2021.

I-Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

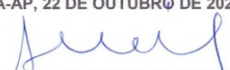
a) Presidente: Jânio Elson Braga Holanda.

II - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

a) Vice-Presidente: Antônio de Melo Ferreira Neto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA-AP, 22 DE OUTUBRO DE 2021.



MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
Prefeita em Exercício do Município de Santana
Decreto nº 1.485/2021/GAB-PMS

PUBLICAÇÕES SEMOP




ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH a Licença Prévia para a Atividade de REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA FONTE NOVA, no Município de Santana. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.


Anderson Ricardo de Almeida Feio
Secretário da SEMOP


A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH a Licença de Instalação para a Atividade de REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA FONTE NOVA, no Município de Santana. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.


Anderson Ricardo de Almeida Feio
Secretário da SEMOP

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH a Licença Prévia para a Atividade de REFORMA DO PRÉDIO DA CASA DA JUVENTUDE, no Município de Santana. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.


Anderson Ricardo de Almeida Feio
Secretário da SEMOP

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH a Licença de Instalação para a Atividade de REFORMA DO PRÉDIO DA CASA DA JUVENTUDE, no Município de Santana. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.


Anderson Ricardo de Almeida Feio
Secretário da SEMOP

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH a Licença Prévia para a Atividade de REFORMA DA EMEB Pe. FÚLVIO GIULLIANO, no Município de Santana. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.


Anderson Ricardo de Almeida Feio
Secretário da SEMOP

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH a Licença de Instalação para a Atividade de REFORMA DA EMEB Pe. FÚLVIO GIULLIANO, no Município de Santana. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.


Anderson Ricardo de Almeida Feio
Secretário da SEMOP

PUBLICAÇÃO SEMASC



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

PORTARIA Nº 053/2021 – GAB/SEMASC

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto 0008/2021 – PMS.

CONSIDERANDO o Processo nº 3883/2020 de Aquisição de Material Permanente para suprir as necessidades dos Centros de Referência/ CREAS e CRAS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, para responder como Fiscal de Aquisição de Material Permanente- CREAS e CRAS referente ao Contrato nº 009/2021 - SEMASC-PMS com a Empresa PADRÃO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELL, que tem como objeto de fornecer MATERIAL PERMANENTE para os referidos Centros de Referências do Município de Santana.

REPRESENTANTE:

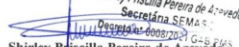
- JORGE OMAR GASPAR DA CRUZ DO NASCIMENTO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Santana-AP, 30 de Agosto de 2021.


Shirley Priscilla Pereira de Azevedo
Secretária SEMASC
Inscrição nº 0008/2021 GAB-PMS
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 0008/2021 – GAB/PMS

PUBLICAÇÕES SEME



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2021 – SEME/PMS
Retifica o Edital nº 02/2021 – “Seu Sabá”
(Seleção de Espaços Artísticos e Culturais)

O MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME/PMS, representada pelo Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 002/2021 – “Seu Sabá”, oriundo da Lei Aldir Blanc, publicado na data de 28/09/2021; resolve:

I - O subitem 3.2 (cronograma) passa a vigorar com a seguinte redação:

Descrição	Datas/Período
Lançamento do Edital	28/09/2021
Período de Inscrição	13/10 à 27/10/2021
Divulgação das inscrições homologadas	29/10/2021
Divulgação do Resultado Parcial	08/11/2021
Recursos ao Resultado Parcial	09/11 à 10/11/2021
Julgamento dos Recursos	11/11/2021
Divulgação do Resultado Final	16/11/2021
Publicação dos Selecionados nos Diários Oficiais	17/11/2021
Período de Assinatura dos Contratos	18/11 à 25/11/2021
Repasse dos Recursos/Pagamentos	26/11 à 09/12/2021
Período de Execução	Até 31/12/2021

II - O subitem 3.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.3. O prazo de inscrições estende-se até às 23h 59m do dia 27/10/2021.”

III - O subitem 6.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.1. As inscrições de propostas de quem tratam o presente Edital, deverão ser realizadas exclusivamente pela internet através do link <https://inscricao.santana.ap.gov.br>, no período 13/10/2021 à 27/10/2021, por meio do preenchimento do formulário de inscrição e inserção da documentação exigida neste edital. O link de inscrição e os anexos estarão disponíveis no

Página 1 de 2

portal <https://www.santana.ap.gov.br>”

Santana, 22 de outubro de 2021.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação – SEME
Decreto nº 1343/2021-PMS



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2021 – SEME/PMS
Retifica o Edital nº 001/2021 – “Odilon Sanfoneiro”
(Premiação de Artistas, Bandas, Grupos, Coletivos e Projetos Culturais)

O MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME/PMS, representado pelo Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2021 – “Odilon Sanfoneiro”, oriundo da Lei Aldir Blanc, publicado na data de 28/09/2021; resolve:

I - O subitem 4.2 (cronograma) passa a vigorar com a seguinte redação:

Descrição	Datas/Período
Lançamento do Edital	28/09/2021
Período de Inscrição	13/10 à 27/10/2021
Divulgação das inscrições homologadas	29/10/2021
Divulgação do Resultado Parcial	08/11/2021
Recursos ao Resultado Parcial	09/11 à 10/11/2021
Julgamento dos Recursos	11/11/2021
Divulgação do Resultado Final	16/11/2021
Publicação dos Selecionados nos Diários Oficiais	17/11/2021
Período de Assinatura dos Contratos	18/11 à 25/11/2021
Repasse dos Recursos/Pagamentos	26/11 à 09/12/2021
Período de Execução	Até 31/12/2021

II - O subitem 4.3, passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.3. O prazo de inscrições estende-se até às 23h 59m do dia 27/10/2021.”

III - Os subitens 7.1 e 7.2 passam a vigorar com a seguinte redação:

“7.1. As inscrições de propostas de quem tratam o presente Edital deverão ser realizadas exclusivamente pela internet através do link <https://inscricao.santana.ap.gov.br> no período 04/10/2021 à 27/10/2021, por meio do preenchimento do formulário de inscrição, inserção do

Página 1 de 2

Portfólio Artístico e demais documentação exigida no item 7.5 deste Edital.

7.2. As inscrições se encerrarão às 23h 59m do dia 27/10/2021.”

Santana, 22 de outubro de 2021.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação – SEME
Decreto nº 1343/2021-PMS